

**BANCO AFINZ S.A. - BANCO MÚLTIPLO**

CNPJ nº 04.814.563/0001-74 - NIRE nº 35.300.380.363

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2023**

**1. Data, Horário e Local:** Dia 02 de agosto de 2023, às 10h (dez horas), na sede social do BANCO AFINZ S.A. - BANCO MÚLTIPLO ("Companhia"), localizado na Rua Quinze de Novembro, nº 45, 6º andar, Centro, CEP 18010-080, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo. **2. Quórum:** Presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. **Nilton Ferreira da Silva, Luiz Maciel de Lima Filho, Claudio Takashi Yamaguti, Luiz Francisco Maciel de Lima e Túlio Saraval da Silva**, conforme assinaturas lançadas em livro próprio. **3. Convocações:** Por meio das ciências individuais dos membros do Conselho de Administração, dispensadas as formalidades de publicações, conforme previsto no artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social. **4. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. **Nilton Ferreira da Silva** e Secretário, Sr. **Luiz Maciel de Lima Filho**. **5. Ordem do Dia:** (a) Destituir Diretor da Companhia; (b) Eleger novos membros da Diretoria; e (c) Ratificar a composição da Diretoria. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os Conselheiros aprovaram: (a) A destituição do Sr. **Edson Luiz da Silva**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.978.549-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 028.477.588-60, residente e domiciliado em Barretos/SP, do cargo de Diretor, a partir de 29/06/2023. (b) A eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria, todos nos cargos de Diretor, com mandatos que perdurarão até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária de 2025: Sr. **Danilo Nascimento Lopes da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.585.632 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 121.484.398-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP; Sr. **Ricardo Cervellini Thomaziello**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.170.203-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 168.621.968-71, residente e domiciliado em São Paulo/SP; Sra. **Solange Silva Faria de Oliveira**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.236.478 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 079.175.438-38, residente e domiciliada em Carapicuíba/SP; Sra. **Alessandra Selma Martins**, brasileira, casada, bacharel em ciência da computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.712.666-X (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 558.936.511-20, residente e domiciliada em São Paulo/SP; Sr. **Luís Carlos Ribeiro da Rocha**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 08469005-6 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 815.065.897-15, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG; Sr. **Adolfo Passaglia Rodriguez Umbon**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.725.052-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 163.779.918-78, residente e domiciliado em Sorocaba/SP; e Sr. **Fabio Ribeiro Amigo**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.735.644-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 245.473.258-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP; Todos com escritório na Rua Quinze de Novembro, nº 45, 6º andar, Centro, CEP 18010-080, Sorocaba/SP. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Diretores eleitos desde já declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação em vigor que os impeçam de exercer as atividades mercantis ou empresariais e que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, consignando que as respectivas declarações de desimpedimento se encontram arquivadas na sede da Companhia. (c) A ratificação da composição da Diretoria da Companhia pelos seguintes membros, todos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária de 2025: **Diretor Presidente:** Sr. **Claudio Takashi Yamaguti**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.227.222-3 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 519.745.768-68, residente e domiciliado em São Paulo/SP; **Diretor Vice-Presidente:** Sr. **Carlos Henrique Zanvetor**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.353.133-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 115.624.088-36, residente e domiciliado em São Paulo/SP; **Diretores:** Sr. **Marcelo Moreira de Souza**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.847.651-3 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 149.709.928-51, residente e domiciliado em Sorocaba/SP; Sra. **Mary Helen Souto Rodrigues Oliveira**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.430.761-9 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 291.683.158-48, residente e domiciliada em Sorocaba/SP; Sr. **Danilo Nascimento Lopes da Silva**; Sr. **Ricardo Cervellini Thomaziello**; Sra. **Solange Silva Faria de Oliveira**; Sra. **Alessandra Selma Martins**; Sr. **Luís Carlos Ribeiro da Rocha**; Sr. **Adolfo Passaglia Rodriguez Umbon**; e Sr. **Fabio Ribeiro Amigo**, qualificados acima. Todos com escritório na Rua Quinze de Novembro, nº 45, 6º andar, Centro, CEP 18010-080, Sorocaba/SP. **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata a que se refere esta reunião do Conselho de Administração da Companhia, que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, que a assinam juntamente com os membros da Mesa. **Conselheiros:** Srs. **Nilton Ferreira da Silva, Luiz Maciel de Lima Filho, Claudio Takashi Yamaguti, Luiz Francisco Maciel de Lima e Túlio Saraval da Silva**. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro. **Nilton Ferreira da Silva** - Presidente da Mesa, **Luiz Maciel de Lima Filho** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 1.149/24-6 em 03.01.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>